



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA Nº 15.818, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

#### Resolve:

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                     | CARGO               | MATRICULA | PRAZO LICENÇA SAÚDE | INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE |
|--------------------------|---------------------|-----------|---------------------|-------------------------|
| Jaqueline Souza da Costa | Atendente de Creche | 5104      | 20 Dias             | 11/12/2024              |
| Luciane Boanova Leal     | Servente de Escola  | 4351      | 90 Dias             | 17/12/2024              |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 06/01/2025  
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS